



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 0580/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato para **retificar a Portaria n.º 0541/2019** (DEMP de 21/02/2019) para constar que a pena de **DEMISSÃO** foi aplicada a **DALTANHAN BARBOSA MARINHO** com fulcro no inciso III e §1º do artigo 187, no artigo 26 e incisos IV e V do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, nos termos da Decisão das fls. 435/443 do Processo Administrativo Disciplinar **PR.01055.00079/2017-8**, que julgou procedentes os fatos descritos na portaria instauradora, e não como constou. **DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 061/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 29/01/2019, **JORDANA MAURINA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1010, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0437/2019).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 23/01/2019, **THAIS TAMAGNO**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1011, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0477/2019).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 12/02/2019, **DANIELA BOTTEGA GALLINA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1012, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0492/2019).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 01/02/2019, **DANIEL BERLEZI DE QUADROS**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1014, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 0500/2019).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 11/02/2019, **RODRIGO SENA DE SOUZA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1013, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da

decisão exarada no PR.01425.00035/2018-1 (Port. 0501/2019).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 28/01/2019, **ANA LUIZA ROGGIA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1015, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0551/2019).

**REVOGAR**

- a contar do dia 07/02/2019, a Portaria n.º 2609/2017, que designou **FILIPE SOARES DENICOL**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 07/02/2019 (Port. 0459/2019).

- a contar do dia 11/02/2019, a Portaria n.º 2175/2018, que designou **PEDRO HENRIQUE PRETTO REIS**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/02/2019 (Port. 0499/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 062/2019**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 2019, o servidor **GILBERTO MOREIRA DA SILVA**, ID n.º 2254794, do cargo de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, deste Órgão (Port. 0547/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO**

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018**

**PROCEDIMENTO Nº 02405.000.097/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

**CONTRATADA:** MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do contrato, resultando no acréscimo de R\$ 45.669,60 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) ao valor do ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Rubrica 3033 e 3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.